



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000177/2026
Processo: 11394-00 2026
Autoria: Negro Bússola
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorífica.

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, João Evangelista de Almeida, João Wagner de Siqueira
Antoniol - Comissão Especial**

Trata-se de Projeto de Lei nº 177/2026, de iniciativa do Nobre Vereador Jefferson Da Silva Januário que "concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Dr. Thomas Law.

Inicialmente, cumpre mencionar que a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemérita, in verbis:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIII - conceder os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

(...):'

Já os artigos 103, I, "c" e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivam a necessidade da constituição de Comissão Especial para analisar projeto de lei que visa a concessão de Título de Cidadania Benemérita.

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

c) Projeto "de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemérita."

"Art. 231. Os Projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Benemérita e Diploma de Honra ao Mérito serão apreciados por uma



Comissão Especial de 03 (três) membros, constituída na forma deste Regimento Interno.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá o prazo de 9 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto, nem o Presidente da Câmara Municipal.

O projeto de lei em comento tem por fim conceder Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao admirável Dr. Thomas Law, a qual com enorme satisfação prestamos esta justa homenagem. Pessoa que tem uma contribuição e uma grande história perante a comunidade juiz-forana.

Assim, no âmbito da competência da presente Comissão Especial, manifestamos favoravelmente ao conteúdo da mensagem, em seguida, liberamos para os seguintes trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2026.

Antônio Santos de Aguiar

Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

João Evangelista de Almeida

Vereador João do Joaquinho -
PSB

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

